



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

QUESTIONAMENTO DA BOVESPA

A Bovespa efetuou a seguinte consulta a CEMIG:

Em notícia veiculada pela agência Estado – Broadcast, em 25/07/2003, consta, entre outras informações, que a Cemig vai ter uma perda de R\$ 340 milhões este ano por conta do resultado da revisão tarifária promovida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que reduziu de R\$ 62 para R\$ 50 o custo do megawatt-hora gerado pela companhia.

Solicitamos esclarecimentos sobre referida notícia, bem como outras informações consideradas importantes



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

ESCLARECIMENTOS

Temos a informar que a notícia veiculada pela agência Estado – Broadcast, em 25/07/2003, é verdadeira e resulta do processo de revisão tarifária da CEMIG que culmina com a aprovação pela ANEEL de aumento tarifário em 7 de abril de 2003. A perda mencionada consta das pendências em discussão com a referida agência e tornada pública durante a audiência pública correspondente ao processo mencionado.

Informamos, ainda, que estamos enviando para arquivo na Comissão de Valores Mobiliários – CVM/Bovespa, cópia da palestra, feita no Rio de Janeiro, em seminário promovido pela COPPE – RJ.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2003

Flávio Decat de Moura
Diretor de Finanças, Participações e Relações com Investidores



Desequilíbrio financeiro das concessionárias, modicidade tarifária e regulamentação

Flávio Decat de Moura

Diretor de Finanças, Participações e de
Relações com Investidores - Cemig



O desequilíbrio financeiro das concessionárias



As origens do desequilíbrio financeiro

- *Pass through* para despesas não gerenciáveis (parcela A) não foi integralmente aplicado e as distribuidoras tiveram expressivas perdas de caixa
 - ➔ CCC a maior sem CVA
 - ➔ Despesas em dólar com Itaipu (agravando a partir de 1999 com o câmbio flutuante)
- Concessionárias com elevadas dívidas em dólar tomadas ao câmbio paritário



As origens do desequilíbrio financeiro

- Racionamento - Acordo do Setor
 - Reajuste tarifário extraordinário (RTE)
 - Somente para perdas durante o período do racionamento
 - Perda de receita persistindo via mudança dos hábitos de consumo



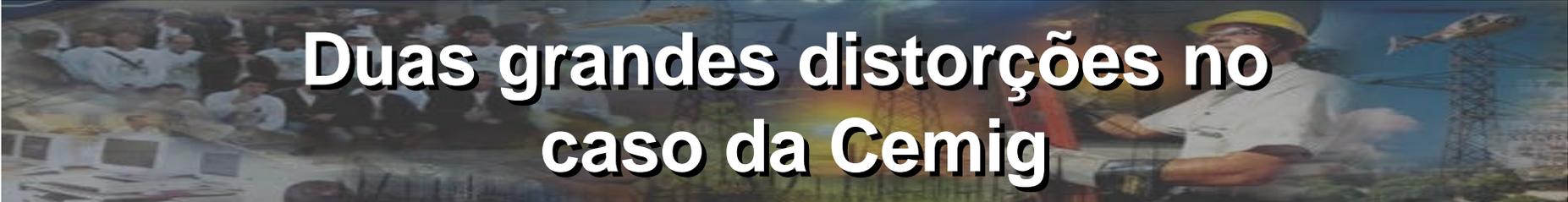
As origens do desequilíbrio financeiro

▪ **Objetivo original**

- Reavaliação dos custos
- Recomposição da remuneração dos investimentos
- Ajuste da receita para atingir o equilíbrio

▪ **Realidade**

- Dificuldade política de conceder reajustes nominalmente elevados em razão de:
 - ✓ Maxidesvalorização do real em 2002
 - ✓ Aumento da inflação no final de 2002 e início de 2003
- Distorções na aplicação dos critérios por parte da Aneel
 - ✓ Empresa de Referência excessivamente enxuta
 - ✓ Diferimento do índice de aumento tarifário e da CVA não previstos nas regras



Duas grandes distorções no caso da Cemig

Primeira distorção **Não cumprimento do Acordo Setorial e da Lei 10.438**

- Lei estabelece empréstimo BNDES para cobrir 90% das perdas financeiras com o racionamento
- Direitos da CEMIG:
 - Distribuidora - R\$1140 milhões
 - Geradora - R\$ 569 milhões
 - Total - R\$1709 milhões
 - Financiamento BNDES - R\$1538 milhões
- Só recebemos R\$ 512 milhões do BNDES
- Fomos obrigados a captar R\$ 191 milhões no mercado para arcar com a segunda tranche do MAE
- Estamos com dificuldades de caixa e não conseguimos o financiamento do BNDES de R\$ 1026 milhões ao qual temos direito.



Duas grandes distorções no caso da Cemig

Segunda distorção Sub-valorização da energia própria

- Em abril de 2003, na revisão tarifária da Distribuição, a Aneel “arbitrou provisoriamente” R\$ 50/MWh, sendo o valor correto R\$ 62/MWh
- Cemig Geração perde R\$ 340 milhões de receita

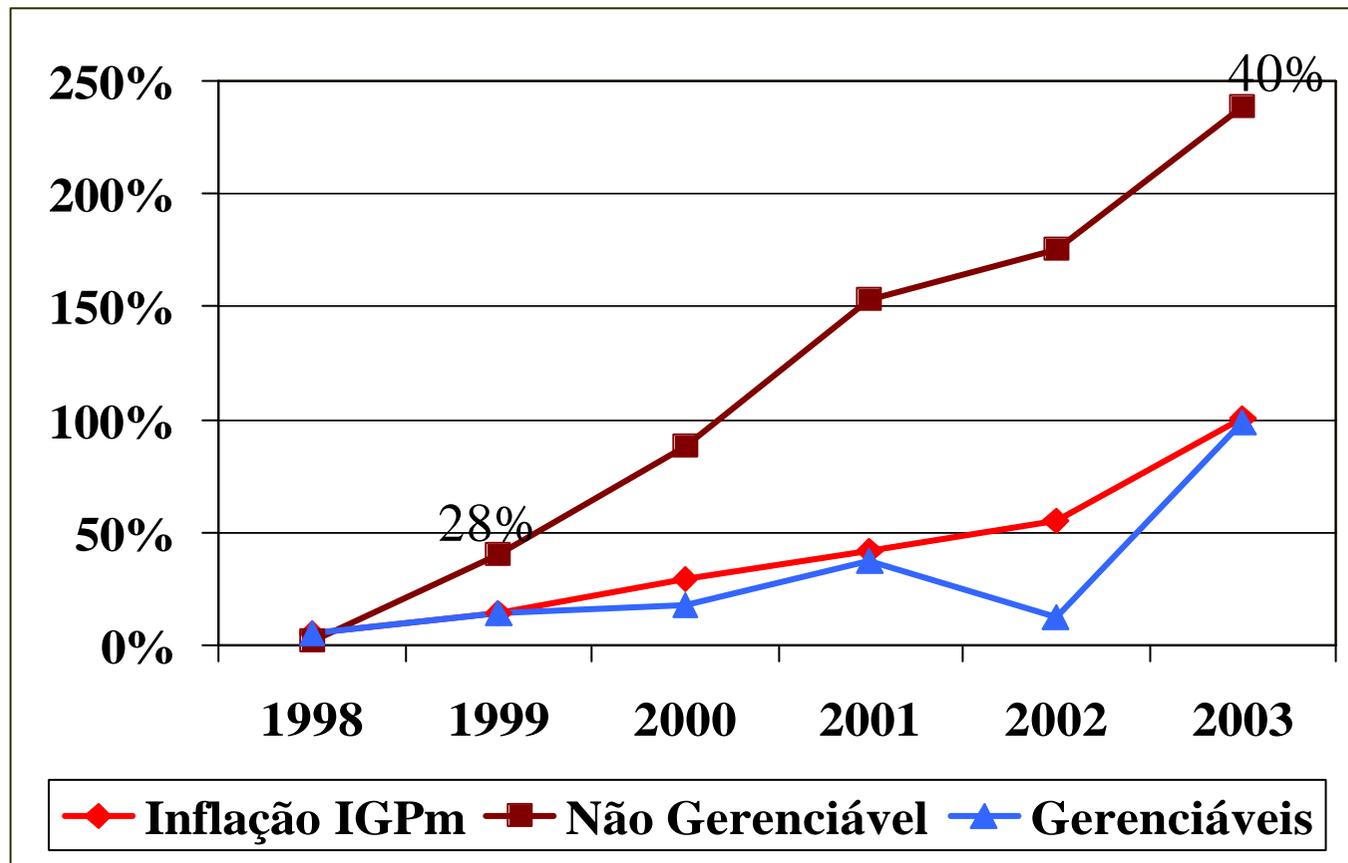


Modicidade tarifária

Evolução das tarifas

O caso da Cemig como exemplo

Custos gerenciáveis x não gerenciáveis





Principais componentes não gerenciáveis da tarifa

- Tributos em Geral:
 - PIS/PASEP, COFINS, Imposto de Renda, Contribuição Social, CPMF
 - INSS, SESI/SENAI, INCRA, Salário Educação, Seguro Acidente, SEBRAE, FGTS

- Tributos específicos do consumidor:
 - ICMS, Encargo Emergencial e TIP

- Encargos setoriais que oneram a tarifa:
 - CCC, CDE, RGR, Taxa de fiscalização, Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, Encargo do Serviço de Sistema



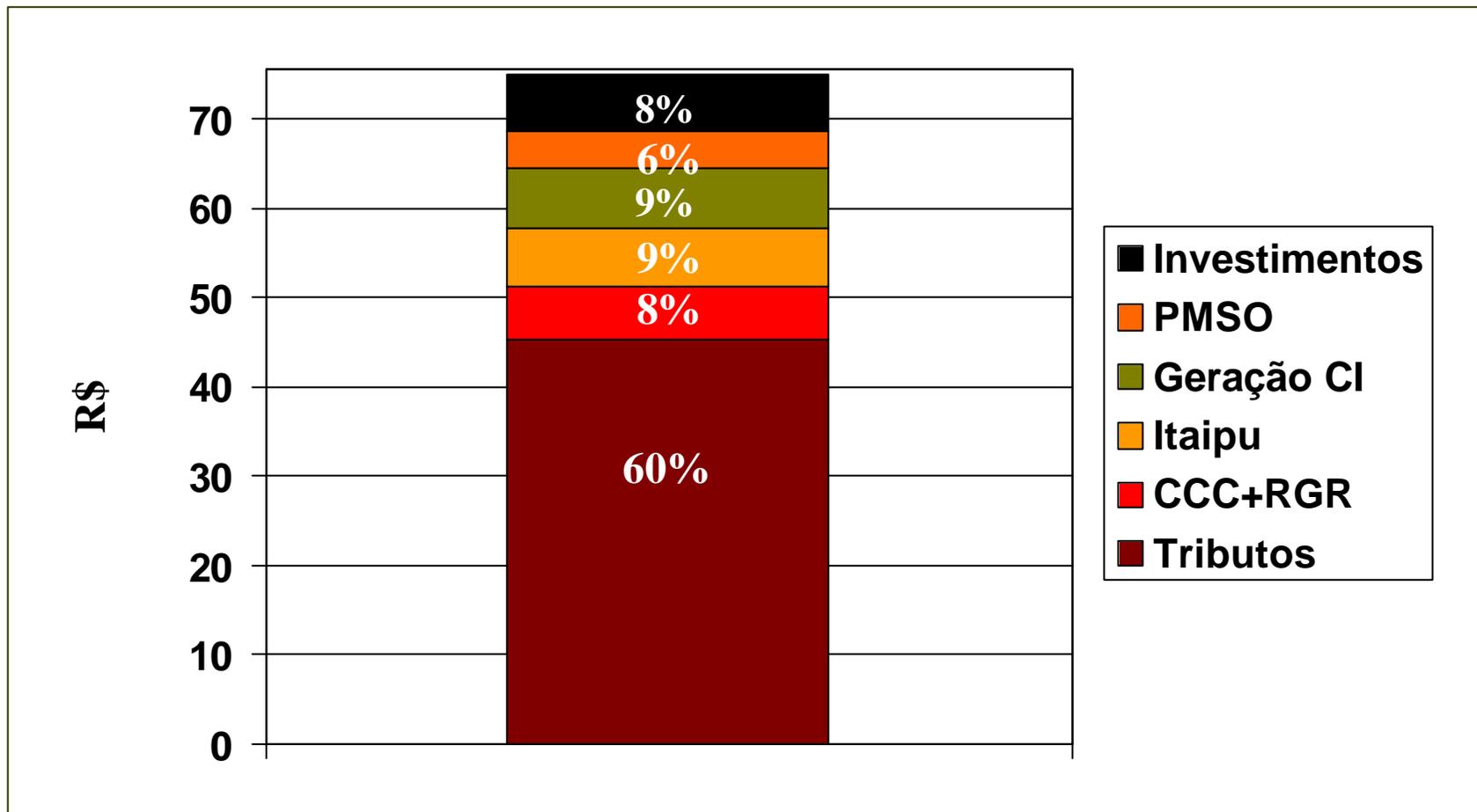
Carga tributária em outros países

Percentuais de tributos na tarifa de energia elétrica dos consumidores residenciais

Reino Unido	4,7	Alemanha	13,7
Portugal	4,8	Polônia	18,0
Luxemburgo	5,7	Espanha	18,0
Suíça	7,1	Rep.Tcheca	18,1
Grécia	7,4	Turquia	19,1
Rep.Eslovaquia	10,0	Finlândia	26,2
Hungria	10,7	Áustria	28,5
Irlanda	11,1	Noruega	37,1
Nova Zelândia	11,1	Holanda	42,7

Cemig

Abertura de uma conta residencial de 200kWh: R\$ 75,48





Sugestões para reduzir os preços de energia

- Desonerar as tarifas de energia elétrica do excesso de encargos setoriais e de tributos
- Desdolarizar a tarifa de Itaipu
- Reavaliar a implantação de programas de fontes alternativas que são mais caras que as tradicionais
- Estimular a redução dos custos gerenciáveis das concessionárias



Sugestões envolvendo o novo marco regulatório



A questão das tarifas de geração

- Revisão tarifária na Geração
 - É importante reavaliar a conveniência de estabelecer uma revisão tarifária após 5 anos de contrato
 - A experiência com a revisão da tarifa das distribuidoras tem sido traumática para o setor



A questão das tarifas de geração

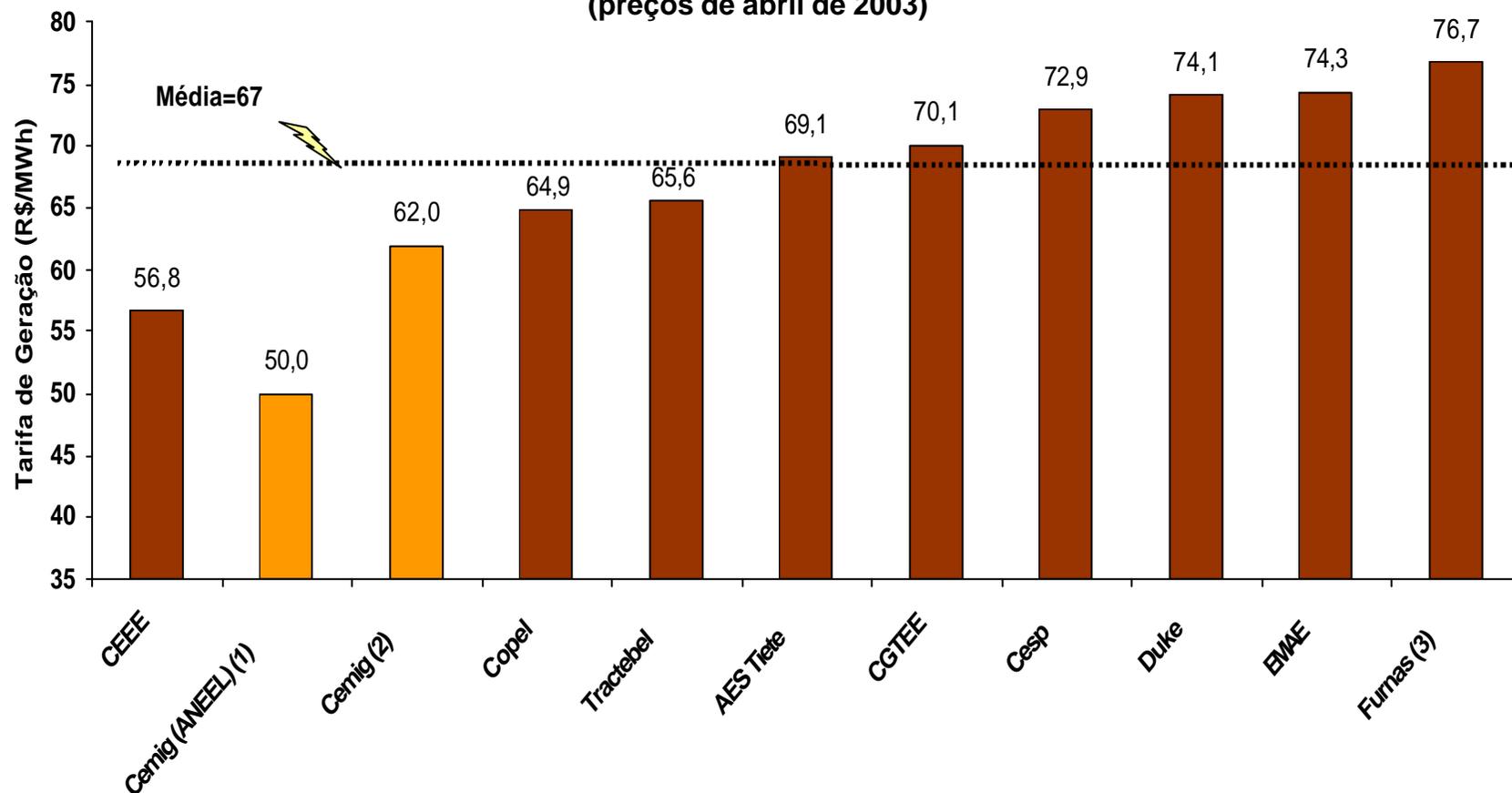
- Para as usinas decididas na vigência do modelo de competição
 - A energia deve ser valorada tendo como teto o VN
 - O “*pool*” deve priorizar a absorção dessa energia antes de licitar novas usinas

Tarifa de Geração no “pool”

Tarifa Média dos Contratos Iniciais

R\$/MWh

(preços de abril de 2003)



- (1) Valor arbitrado pela ANEEL na revisão tarifária da Cemig em abril de 2003
(2) Valor da tarifa de geração Cemig
(3) Não inclui geração nuclear



O equilíbrio das distribuidoras

- Para evitar novos desequilíbrios das distribuidoras é vital a concatenação das datas dos reajustes da energia comprada com a data do reajuste tarifário de cada concessionária ou a compensação via CVA
- Na aplicação dos reajustes tarifários anuais, a Aneel deveria efetuar projeções de custos com o objetivo de minimizar a geração de CVA para o ano seguinte



Desverticalização

- Dada a inexistência de “self dealing” no novo modelo, a desverticalização das empresas integradas que aderirem ao “*pool*” não se faz necessária e não deveria ser exigida



As inconveniências de uma “fase de transição”

- A implantação do modelo deve ser simultânea às regras de transição, cujo período deve ser o menor possível